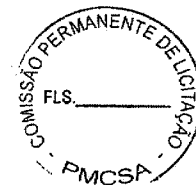




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2013

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ELIAB NEVES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ DE PAULO DA CUNHA, ANTIGA RUA UM, N.º 293, CHARNEQUINHA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO DOMICILIAR HUMANIZAÇÃO E TREINAMENTO – CADHT**, referente ao Processo n.º 026/FMS/2013, Dispensa n.º 005/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Eliab Neves dos Santos**, brasileiro, casado, marceneiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.825.501 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 480.069.804-97, residente e domiciliado na Rodovia BR 101 Sul, n.º 104, Engenho Pirapama Rural, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 029/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de julho de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato de Locação n.º 007/FMS/2013, celebrado em 05 de julho de 2013 sendo prorrogado através de Termo Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 05 de julho de 2017, no valor original de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e como valor atual R\$ 13.846,56 (treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando o disposto no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 007/FMS/2013, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 544, datada de 09 de junho de 2017, no valor de R\$ 6.023,55 (seis mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), ficando o valor restante a ser empenhado durante o exercício financeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O presente Termo Aditivo tem fundamento no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 007/FMS/2013, notadamente ante o Ofício n.º 29/17, datada de 05 de julho de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho** n.º 544, datada de 09 de junho de 2017, no valor de R\$ 6.023,55 (seis mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 1.204,71 (hum mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 14.456,53 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: ELIAB NEVES DOS SANTOS
TESTEMUNHA: Guto Bandeira CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154	TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Amorim CPF: 103.130.794-04

Jessika B. da Rocha Neves
Advogada
OAB/PE 41.187 D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCATÁRIO: ELIAB NEVES DOS
SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo do Contrato nº 004/FMS/2013. Processo nº 026/FMS/2013. Dispensa nº 005/FMS/2013 Contrato nº 007/FMS/2013, Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locatário: ELIAB NEVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.069.804-97. **Valor Total: R\$ 14.456,53 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).** **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FFDB7DDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2017. Edição 1927
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>